Resolução nº : 5582/2000
Protocolo nº : 216796/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Interessado : MARIA GARDACHO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3509/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9026/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA